



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 073/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Protocolo de Intenções com a Universidade Federal Fronteira Sul para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vila Maria – RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Protocolo de Intenções com a Universidade Federal Fronteira Sul, com o fim de promover o estabelecimento regular do intercâmbio de atividades conjuntas nas áreas de: ensino, extensão, pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, assim como o intercâmbio de estágios curriculares e práticas curriculares e a transferência de conhecimento nas áreas de: Assistência, Gestão e Tecnologia da Informação, conforme minuta que segue anexa a esta Lei.

Art. 2º O prazo de vigência do Protocolo de Intenções será de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado ou alterado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS, de de 2015

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a celebração de Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal Fronteira Sul – IFFS e o Município de Vila Maria, visando promover o estabelecimento regular do intercâmbio de atividades conjuntas nas áreas de: ensino, extensão, pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, assim como o intercâmbio de estágios curriculares e práticas curriculares e a transferência de conhecimento nas áreas de: Assistência, Gestão e Tecnologia da Informação. Tal proposição vem ao encontro da premissa de que a realização das atividades conjuntas entre o Município de Vila Maria e a UFFS, nas áreas citadas, vai proporcionar a qualificação, a incorporação científica e tecnológica e a atenção voltada à população, cumprindo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Neste sentido, apresentamos a matéria do presente projeto de lei a consideração dos nobres Edis.

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria